



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0151/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve, **dispensar, a pedido, da COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL** os advogados **Isabela Carra Schiochet, OAB/BA nº. 49.995** e **Jardes Costa de Oliveira, OAB/BA nº. 61.384.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de Outubro de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA